

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

“Inclui novas Ações no PPA - Plano Plurianual de 2014 a 2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, vigentes e da outras providencias”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação e Meta no Anexo I do **PPA – Plano Plurianual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.495/2013, de Setembro de 2013, com o seguinte texto:

Ação:

12.361.00115.2.163– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/P.A.R-BRINQUEDOS PRÓINFÂNCIA.

Meta:

Esta atividade visa a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo nacional de Desenvolvimento a Educação - FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas(PAR)e o Município de Victor Graeff/RS(Conforme Contrato nº 011/2014 firmado com Emethods do Brasil LTDA-ME).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação e meta no Anexo I da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.504/2013 de 04 de Novembro de 2013, com o seguinte texto:

Ação:

12.361.00115.2.163– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ARTICULADAS/P.A.R-BRINQUEDOS PRÓINFÂNCIA.

Meta:

Esta atividade visa a aquisição de Brinquedos para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400350, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo nacional de Desenvolvimento a Educação - FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas(PAR)e o Município de Victor Graeff/RS(Conforme Contrato nº 011/2014 firmado com Emethods do Brasil LTDA-ME).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2014.

CLAÚDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal